



PORTARIA N.º 043 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

”DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAPUCAIA - ESTADO DO PARÁ REFERENTE AOS CONTRATOS: 027/FMS/2024, 027I/FMS/2024, 027II/FMS/2024, 027III/FMS/2024, 027IV/FMS/2024, 027V/FMS/2024, 027VI/FMS/2024, 027VII/FMS/2024, 027VIII/FMS/2024, 027IX/FMS/2024, 027X/FMS/2024, 027XI/FMS/2024, 027XII/FMS/2024, 027XIII/FMS/2024, 027XIV/FMS/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

WESDRAS PEREIRA NUNES, Secretário Municipal Saúde de Sapucaia – Estado do Pará, no uso das atribuições constitucionais e na forma prevista que lhe são conferidas no inciso VII do art. 76, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. - 1º Nos termos desta **PORTARIA**, Designar a servidor **MAXX MULLER MOREIRA COSTA**, inscrito no CPF nº 013.298.662-07, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos dos CONTRATOS Nº: 027/FMS/2024, 027I/FMS/2024, 027II/FMS/2024, 027III/FMS/2024, 027IV/FMS/2024, 027V/FMS/2024, 027VI/FMS/2024, 027VII/FMS/2024, 027VIII/FMS/2024, 027IX/FMS/2024, 027X/FMS/2024, 027XI/FMS/2024, 027XII/FMS/2024, 027XIII/FMS/2024, 027XIV/FMS/2024; referente ao Pregão Eletrônico nº **015/FMS/2024**, do Processo Administrativo de Licitação Nº **027/PMS/2024**, Objeto: Contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de medicamentos, insumos e equipamentos de fisioterapia, laboratorial e hospitalar. Para Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia – PA

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá;

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato referente ao processo licitatório, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e duranteo seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos bens fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento, conforme Edital.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Sapucaia – Estado do Pará, em 23 de Agosto de 2024.

WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021